

PL 0337/2005

## JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de lei regularizar uma situação já existente no município de São Paulo na atualidade.

As clínicas a que se refere o presente, já existem na prática, porém vem sendo cadastradas como casas de massagem, o que causa muitos problemas à seus proprietários e, diversas vezes, certo mal estar a seus freqüentadores.

Para extinguir com ambos os problemas, a concessão de alvará de funcionamento a tais clínicas, que em muito auxiliam em problemas de saúde de diversos cidadãos, se faz necessária e urgente.

Desta forma, esperando a aprovação de meus pares a este importante projeto, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Celso Jatene  
Vereador